

MUNICÍPIO DE PORANGATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo Administrativo nº 2666/2026

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Unidades Requisitantes: Secretaria de Administração do Município de Porangatu (GO)	Prefeitura Municipal de Porangatu-GO
---	--------------------------------------

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a criação, confecção, fornecimento e instalação de elementos decorativos fixos em formato “instagramável” em diversos ambientes e departamentos do Município de Porangatu. A iniciativa visa melhorar a ambientação dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos, modernos e acolhedores para servidores e usuários dos serviços públicos.

1.2 Além disso, busca-se promover a valorização institucional, incentivar a interação da população com os espaços públicos e fortalecer a identidade visual do município, contribuindo para um ambiente mais humanizado e alinhado às tendências contemporâneas de comunicação e engajamento social.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Luanna Karolyne Dourado Ribeiro

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**3.1 Descrição da Solução**

3.1.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos personalizados de decoração fixa em formato “instagramável”, destinados aos diversos ambientes e departamentos do Município de Porangatu. A execução abrangerá todas as etapas necessárias, incluindo a criação de layout e design temático, alinhados à identidade visual institucional. Também compreenderá a produção dos elementos decorativos, com utilização de materiais de qualidade e adequados para instalação fixa. A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos insumos necessários, bem como pelo transporte até os locais previamente indicados pela Administração. A instalação deverá ser realizada de forma completa e segura, observando todas as normas técnicas aplicáveis. Além disso, deverão ser realizados ajustes finais para garantir a perfeita funcionalidade dos espaços. A solução busca integrar estética, segurança e durabilidade. Dessa forma, assegura-se a entrega de ambientes modernos e adequados ao uso público.

3.1.2 Os elementos decorativos deverão ser planejados de forma estratégica, permitindo a interação do público e promovendo maior engajamento social nos espaços públicos. A proposta visa valorizar os ambientes institucionais, tornando-os mais atrativos, acolhedores e alinhados às tendências contemporâneas de comunicação visual. A criação desses espaços também incentiva o registro fotográfico por parte dos usuários, ampliando a visibilidade das ações do Município. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade institucional de Porangatu,

aproximando a Administração da população. A solução proporciona melhoria na experiência do cidadão ao acessar os serviços públicos. Também favorece a humanização dos ambientes de atendimento. Com isso, os espaços tornam-se mais funcionais e agradáveis. Por fim, a contratação atende ao interesse público ao promover inovação, valorização e qualidade nos ambientes municipais. Sendo assim, segue a melhor solução apontada:

Solução 01 – Execução por equipe própria da Administração

Consiste na realização dos serviços por servidores municipais, com aquisição separada de materiais para criação dos elementos decorativos. Entretanto, essa alternativa apresenta limitações quanto à qualificação técnica específica em design e cenografia, além de comprometer a capacidade operacional da equipe interna. Também pode resultar em baixa qualidade estética e ausência de padronização visual. Dessa forma, mostra-se pouco eficiente para atender plenamente às necessidades do objeto.

Solução 02 – Aquisição de elementos decorativos prontos (sem personalização)

Essa alternativa prevê a compra de peças decorativas padronizadas disponíveis no mercado, sem desenvolvimento de projeto específico. Apesar de ser uma opção mais simples, não atende às necessidades institucionais do Município, pois não garante identidade visual própria, integração com os ambientes e adequação às características dos espaços públicos. Além disso, limita a criatividade e o potencial de engajamento com a população.

Solução 03 – Contratação de empresa especializada para execução integral (Solução Recomendada)

Consiste na contratação de empresa especializada para criação, confecção, fornecimento e instalação de elementos decorativos fixos em formato “instagramável”, com desenvolvimento de projeto personalizado. Essa solução garante qualidade técnica, padronização visual, segurança estrutural e durabilidade dos materiais. Além disso, possibilita maior eficiência na execução, alinhamento com a identidade institucional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração.

3.2 A contratação deverá assegurar que:

3.2.1 A contratação deverá assegurar que a empresa especializada forneça todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada necessários à execução dos serviços, garantindo que os elementos decorativos em formato “instagramável” atendam aos padrões de qualidade, estética e segurança exigidos pela Administração Pública. Os projetos deverão ser personalizados, alinhados à identidade visual do Município de Porangatu e adequados aos ambientes onde serão instalados, promovendo harmonia visual e funcionalidade. Além disso, os materiais utilizados deverão ser resistentes, duráveis e apropriados para instalação fixa, assegurando estabilidade e longa vida útil. A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas e de segurança vigentes, evitando riscos aos usuários e ao patrimônio público. A contratada também deverá garantir acabamento adequado e instalação completa. Dessa forma, assegura-se a entrega de ambientes modernos, organizados e acolhedores.

3.2.2 Adicionalmente, a contratação deverá garantir que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos, com eficiência e qualidade, minimizando impactos nas atividades dos ambientes atendidos. A empresa deverá adotar todas as medidas de segurança no trabalho, incluindo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção dos locais durante a execução. Também será responsável por eventuais ajustes necessários após a instalação, assegurando o perfeito funcionamento dos elementos decorativos. A Administração deverá realizar acompanhamento e fiscalização contínua dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais. A solução deverá promover interação do público com os espaços, incentivando o registro fotográfico e fortalecendo a identidade institucional. Com isso, garante-se um ambiente mais atrativo e

humanizado para a população de Porangatu. Por fim, a contratação deverá atender integralmente ao interesse motivado para esses serviços e aos princípios da eficiência e economicidade.

3.2.3 A contratação deverá assegurar que os elementos decorativos sejam projetados com foco na acessibilidade e inclusão, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir dos espaços de forma segura e confortável. Os projetos deverão considerar aspectos ergonômicos, sinalização adequada e dimensões compatíveis com circulação de pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida. Além disso, os ambientes deverão ser planejados para proporcionar uma experiência visual agradável e funcional. A contratada deverá observar normas de acessibilidade vigentes e boas práticas de design universal. Também deverá evitar obstruções ou riscos à circulação nos espaços públicos. Dessa forma, assegura-se que os ambientes sejam inclusivos e adequados a todos os públicos. A medida contribui para um atendimento mais humanizado. Assim, promove-se igualdade no acesso aos serviços públicos.

3.2.4 A contratação deverá assegurar que os materiais utilizados na confecção dos elementos decorativos atendam a critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que possível. A empresa deverá priorizar o uso de insumos recicláveis ou de baixo impacto ambiental, bem como realizar o descarte adequado de resíduos gerados durante.

3.2.5 A contratação deverá assegurar que a execução dos serviços ocorra de forma parcelada, por etapas e sob demanda, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal de Porangatu. As demandas serão formalizadas por meio de ordens de serviço específicas, nas quais constarão os locais, quantitativos, prazos e demais especificações necessárias para cada etapa. Esse modelo permitirá maior flexibilidade na execução, possibilitando o atendimento gradual dos diversos ambientes e departamentos, de acordo com a prioridade e disponibilidade orçamentária. Além disso, garante melhor planejamento e controle da execução contratual. A empresa contratada deverá estar apta a atender prontamente às solicitações emitidas. Cada etapa deverá ser executada com o mesmo padrão de qualidade, segurança e estética. Assim, assegura-se uniformidade nos resultados. Dessa forma, promove-se maior eficiência na gestão da contratação.

3.2 Subcontratação

Da exigência de carta de solidariedade:

3.3. Não se aplica.

Da subcontratação

3.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5 Garantia de Contratação

Considerando que a formalização da presente contratação ocorrerá por meio de Nota de Empenho, nos termos da legislação vigente, e não haverá celebração de instrumento contratual formal, não será exigida garantia contratual para execução do objeto.

Ressalta-se que a Nota de Empenho constitui instrumento hábil para formalização da contratação, vinculando as partes às condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora. Permanecem asseguradas à Administração todas as prerrogativas legais quanto à fiscalização, acompanhamento da execução dos serviços e aplicação de sanções administrativas, caso haja descumprimento das obrigações assumidas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado para a presente contratação identificou a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de criação, confecção, fornecimento e instalação de elementos decorativos

fixos, incluindo soluções em comunicação visual, cenografia e design de ambientes. Essas empresas oferecem serviços personalizados, com desenvolvimento de projetos temáticos, utilização de materiais diversos (como estruturas metálicas, acrílico, madeira e iluminação) e execução completa, desde a concepção até a instalação final.

4.2 Verificou-se que há competitividade no mercado, com fornecedores aptos a atender às demandas da Administração Pública com qualidade, segurança e dentro das normas técnicas vigentes.

4.3 Além disso, constatou-se que os preços praticados variam conforme o nível de complexidade, dimensão dos projetos e materiais utilizados, sendo possível obter propostas vantajosas por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. A contratação por empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de personalização, padronização visual e garantia de durabilidade dos elementos. 4.4 Ressalta-se que o modelo de execução por demanda permite maior controle dos custos e adequação às necessidades reais dos setores. Dessa forma, conclui-se que o mercado atende plenamente à demanda proposta, viabilizando a contratação de solução eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

4.4 O objeto enquadra-se na hipótese de contratação de instituição incumbida do ensino de que trata o art.75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4.5 No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 na ótica da Lei nº 14.133/2021.

4.6 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

4.7 Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições do fornecimento.

4.8 A Prefeitura Municipal de Porangatu (GO), justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 4.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

4.1 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QUANT. M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a criação, confecção, fornecimento e instalação de elementos decorativos fixos em formato “instagramável” em diversos ambientes e departamentos do Município de Porangatu.	16227	SV	05	R\$: 11.833,33	R\$:59.416,66

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O custo estimado total da futura contratação é de R\$ 59.416,66 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

5.2.1 Da execução do objeto

A execução do objeto compreenderá a prestação de serviços de criação, confecção, fornecimento e instalação de elementos decorativos fixos, conforme as necessidades dos diversos ambientes e departamentos do Município de Porangatu. Os serviços serão realizados de forma parcelada, por etapas e sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, nas quais constarão as definições de locais, quantitativos, prazos e demais especificações técnicas. A contratada será responsável pelo desenvolvimento de projetos personalizados, alinhados à identidade visual institucional, garantindo padronização estética e funcionalidade dos espaços. Também deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços. A instalação deverá ocorrer de forma completa e segura, observando as normas técnicas aplicáveis. Dessa forma, assegura-se a qualidade e durabilidade dos elementos instalados.

Além disso, a contratada deverá realizar o transporte, montagem, fixação e acabamento final dos elementos decorativos, garantindo plena adequação aos ambientes designados. Eventuais ajustes e correções deverão ser realizados sempre que necessários, sem ônus adicional para a Administração, a fim de assegurar o perfeito funcionamento e estética dos itens instalados. A execução deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos em cada ordem de serviço, com organização logística compatível com as demandas apresentadas. A Administração realizará o acompanhamento e fiscalização contínua dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais. O descumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis. Assim, garante-se eficiência, qualidade e atendimento adequado às necessidades do Município de Porangatu.

5.2.2 Fiscalização da execução do serviço

5.2.3 A fiscalização da execução dos serviços caberá à 01(um) servidor da secretaria ou órgão, que será incumbido a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder;

5.2.4 Todos os serviços executados pela contratada, de acordo com o presente Termo de Referência, serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Porangatu, a quem competirá dirimir dúvidas que, porventura surjam no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata o Art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5.2.5 Dentre os procedimentos fiscalizatórios, a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração do Município de Porangatu dará maior ênfase ao acompanhamento da logística para a execução dos serviços mediante observância o descrito da **OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**, utilizando como parâmetro a execução dos serviços

5.2.6 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Porangatu.

5.3 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

5.3.3 A contratação será necessária de forma parcelada, considerando que a execução do objeto ocorrerá por etapas e sob demanda, conforme as necessidades dos diversos ambientes e departamentos do Município de Porangatu. Esse modelo permite maior flexibilidade na execução dos serviços, possibilitando que a Administração priorize os locais conforme urgência e disponibilidade orçamentária. Além disso, evita a realização de despesas desnecessárias

em um único momento, promovendo melhor gestão dos recursos públicos. A execução parcelada também favorece o acompanhamento e fiscalização dos serviços, garantindo maior controle sobre a qualidade e os resultados obtidos, para cada etapa, após solicitação a empresa deverá antes de iniciar procurar administração para vistoriar os ambientes e apresentar um escopo/layout mostrando previamente como ficará o ambiente decorado, conforme ajustes de cores, cenários e demais artefatos necessários para concretização da demanda.

Ademais, o parcelamento não compromete a padronização estética e a uniformidade visual dos elementos decorativos, uma vez que todos os serviços seguirão diretrizes previamente estabelecidas no Termo de Referência. A contratação sob demanda possibilita ajustes conforme a necessidade real da Administração, reduzindo riscos de retrabalho e desperdício de materiais. A empresa contratada deverá manter o mesmo padrão de qualidade em todas as etapas executadas. Dessa forma, o modelo adotado mostra-se mais eficiente, econômico e adequado ao interesse público. Assim, justifica-se o parcelamento da solução como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

5.4 Contratações correlatas e/ou interdependentes

5.4.1O município não possui contratos para execução de serviços correlatos ao objeto supracitado.

6 RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 A presente contratação tem como resultado esperado a melhoria significativa dos ambientes e departamentos do Município de Porangatu, por meio da implantação de elementos decorativos fixos em formato “instagramável”, tornando os espaços mais atrativos, organizados e visualmente padronizados. A iniciativa visa proporcionar ambientes mais acolhedores, modernos e funcionais, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento ao público e para melhores condições de trabalho dos servidores. Além disso, busca-se fortalecer a identidade visual institucional, promovendo maior reconhecimento dos espaços públicos e valorização da imagem da Administração. A presença desses elementos também incentiva a interação da população com os ambientes, estimulando o registro fotográfico e o engajamento social. Dessa forma, amplia-se a visibilidade das ações do Município. Assim, promove-se maior aproximação entre o poder público e os cidadãos.

Adicionalmente, espera-se que a contratação contribua para a padronização estética dos espaços públicos, garantindo harmonia visual e melhor organização dos ambientes institucionais. A execução dos serviços de forma planejada e sob demanda permitirá maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando melhor controle dos resultados. Também se espera impacto positivo na percepção da população quanto à qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. A melhoria dos ambientes favorece um atendimento mais humanizado e eficiente. Com isso, eleva-se o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos. A contratação também contribuirá para a modernização da gestão municipal. Por fim, os resultados deverão refletir positivamente na imagem institucional do Município de Porangatu.

7 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DE CONTRATAÇÃO

7.1 Diante dos estudos realizados, verifica-se que a presente contratação é tecnicamente viável e adequada às necessidades do Município de Porangatu, tendo em vista que o mercado dispõe de empresas especializadas aptas a executar o objeto com qualidade, segurança e observância às normas vigentes. A solução proposta mostra-se compatível com os objetivos institucionais, possibilitando a melhoria dos ambientes públicos, a valorização dos espaços e o fortalecimento da identidade visual da Administração. Além disso, a execução por etapas e sob demanda garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo adequação às prioridades e

disponibilidade orçamentária. Assim, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7.2 Dessa forma, conclui-se que a contratação é conveniente, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que proporciona benefícios diretos à organização dos ambientes, à qualidade do atendimento e à experiência dos usuários dos serviços públicos. A solução recomendada assegura padronização, durabilidade e segurança dos elementos a serem instalados, além de promover inovação e modernização dos espaços institucionais. Ressalta-se que a formalização da contratação deverá observar os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, **declara-se a viabilidade da contratação**, estando a mesma devidamente justificada e alinhada ao interesse público do Município de Porangatu.

Porangatu 14 de abril de 2026.

LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração do
Município de Porangatu